**INDICAÇÃO Nº / 2021**

Indica o alinhamento dos cabos de energia elétrica e telecomunicações, assim como a retirada dos fios em desuso ao longo de toda a cidade, a exemplo da necessidade observada em diversos pontos do Jd. Martins e do Jd. São Luis.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Nos termos dos artigos 203 a 205 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicito a Vossa Excelência o envio desta propositura ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando que a empresa concessionária do serviço público de energia elétrica CPFL Energia alinhe os cabos de energia elétrica e telecomunicações e promova a retirada dos fios em desuso ao longo de toda a cidade, a exemplo dessa necessidade observada em diversos pontos do Jd. Martins e do Jd. São Luis. Do mesmo modo, as empresas de telecomunicações que utilizam os postes da região como suporte de seus cabeamentos, tais como a Vivo, devem ser notificadas, em cumprimento dos ditames da Lei Municipal nº 5.942, de 27 de junho de 2017.

A referida norma incumbe as empresas concessionárias ou permissionárias de energia elétrica a realizar o alinhamento dos fios por ela utilizados e a retirada dos fios em desuso, assim como notificar as demais empresas que utilizam os mesmos postes como suporte de seus cabeamentos a executar o mesmo serviço em prazos especificados, sob pena de multas da ordem de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a depender das correções cabíveis.

Esse zelo é essencial para a conservação da estrutura dos cabeamentos, além de evitar falhas e acidentes, promove a valorização da estética urbana.

Sala das sessões, 18 de maio de 2021.

**TIÃO CORREA**

Vereador – PSDB